

PORTARIA Nº 1306/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Josiane Heinrich Garlet	1835902	24/11/14
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	29/11/14
Férias		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Josiane Heinrich Garlet	1835902	01/12/14
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	05/12/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Jornalismo		
Lia Gabriela Pagoto	1906173	03/11/14
Adriano Luis Sisnandes	1762809	28/11/14
Férias		
FG-2 - Secretário Geral da Pós-Graduação		
Lidiane Tania Ronsoni Maier	1906033	12/11/14
Gesibel Makoski Martins	2907842	21/11/14
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Avaliação		
Marcio Freitas	1770450	17/12/14
Micheli Segalin	1986624	26/12/14
Férias		
FG-3 - Chefe do Setor de Gestão de Projetos de Sistemas		
Ocimar Luis Zolin	1942619	17/11/14
Maico Fernando Wilges Carneiro	1882156	21/11/14
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos		
Ricardo Menezes Batista	1567901	08/12/14
Rodrigo Padilha dos Santos	1955361	21/12/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
 Reitor *pro tempore* da UFFS

